

PORTARIA CRO-MG Nº 174/2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 09/12/2022, dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 13, X; e;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento quanto ao funcionamento do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRO-MG n.º 162/2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para as quartas de finais;

CONSIDERANDO o horário do jogo no dia 09/12/2022 às 12h;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário do expediente na Sede e Delegacias do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 09 de dezembro de 2022 será de 7h às 11h.

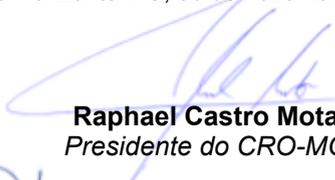
Parágrafo primeiro - Em todos os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 que ocorrerem às 12h, será aplicado o disposto no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo segundo - Fica autorizada a utilização pelos empregados do CRO-MG de eventual saldo positivo do banco de horas nas datas dos jogos.

Parágrafo terceiro - Para os demais horários de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 será aplicado o disposto na portaria CRO-MG n.º 162/2022.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 06 de novembro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG